



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)**

INDICAÇÃO Nº 056/2022

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>22</u> de <u>NOV</u> de <u>2022</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

“Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, para que se estude a possibilidade de se encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto que cria o PISO SALARIAL DOS VIGILANTES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado o expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, para encaminhar a esta Casa de Leis; Projeto de Lei que “Cria o piso salarial dos vigilantes, fixando no mínimo em dois salários mínimos com reajuste de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor (INPC)”.

Justificativa complementar em plenaria.

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, Plenário Aroaldo Santana em 07 de novembro de 2022

Seminário de Manoel de Rosinha

Marlene Alves de Farias
Marlene Alves de Farias
(Marlene do Sindicato Vereadora- PP)

Flávia Luana Feitosa de Melo
Flávia de Bruninho
Vereadora - PROS

RECEBIDO em:
07.11.2022

Diocleto Soares Cardoso
Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral

Salvino do. Zeli Jose

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima
Presidente